|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2017 DOS CONSELHOS DE ARQUITETURA E URBANISMO |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0077-16/2018

Aprova a prestação de contas do CAU/BR e homologa as dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal, referentes ao Exercício de 2017, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2°, 4° e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília/DF nos dias 26 e 27 de abril de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os prazos determinados para apresentação dos documentos necessários à análise da prestação de contas;

Considerando que as análises foram consubstanciadas nos Pareceres de Auditoria Interna sobre os processos de prestações de contas 2017 dos CAU/UF, emitidos pela respectiva área técnica do CAU/BR, devidamente arquivados em seus respectivos Processos Administrativos; e

Considerando as deliberações emitidas pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR a respeito das prestações de contas 2017 do CAU/BR e dos CAU/UF, consubstanciadas nos Pareceres da Auditoria Interna do CAU/BR.

**DELIBEROU:**

1. Concordar com a manifestação técnica do Parecer de Auditoria Interna do CAU/BR sobre o processo de prestação de contas do CAU/BR e dos CAU/AC, CAU/AL, CAU/AM, CAU/AP, CAU/BA, CAU/CE, CAU/ES, CAU/GO, CAU/MG, CAU/MS, CAU/MT, CAU/PA, CAU/PB, CAU/PI, CAU/PR, CAU/RJ, CAU/RN, CAU/RO, CAU/RR, CAU/RS, CAU/SC, CAU/SE, CAU/SP, e CAU/TO, relativas ao exercício de 2017;
2. Aprovar o processo de prestação de contas do CAU/BR relativas ao exercício de 2017 como REGULAR;
3. Homologar o processo de prestação de contas dos CAU/UF mencionados no item 1, relativas ao exercício de 2017, como REGULAR;
4. Homologar como REGULAR COM RESSALVA o processo de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2017 do CAU/MA devido à apresentação de déficit financeiro, acarretando falta de disponibilidade financeira, ao encerramento do exercício de 2017, para honrar as obrigações vencidas ao início do exercício corrente;
5. Recomendar ao CAU/MA a retomada do processo de alienação de imóvel conforme constante no item 3.2.6.1 do Parecer da Auditoria Interna do CAU/BR;
6. Determinar ao CAU/MA o imediato encaminhamento ao CAU/BR, tão logo concluída, da comprovação da alienação do imóvel pretendida em 2017 e da respectiva quitação, demonstrando a recomposição dos recursos de 2018 utilizados para a continuidade das atividades do Conselho;
7. Sobrestar o processo de prestação de contas do CAU/PE relativas ao exercício de 2017, face ao exposto no item 3.2.5 do Parecer da Auditoria Interna, referindo-se ao ofício do CAU/PE ao CAU/BR a respeito de apurações de indícios de irregularidades no âmbito do CAU/PE em atos de gestão em 2017;
8. Solicitar informações complementares ao CAU/PE, de forma a auxiliar a análise do processo de prestação de contas, referentes ao Planejamento Estratégico;
9. Determinar ao CAU/PE o imediato encaminhamento ao CAU/BR, tão logo concluída, do(s) resultado(s) de toda e qualquer apuração mediante sindicância ou qualquer outro meio;
10. Determinar o envio do Relatório de Gestão do CAU/BR e dos CAU/UF para análise do Tribunal de Contas da União, nos termos da Decisão Normativa nº 161/2017; e
11. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 27 de abril de 2018.

**Guivaldo D’Alexandria Baptista**

Segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR

77ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **UF** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausência** |
| AC | Joselia da Silva Albuquerque  |  |  |  | X |
| AL | Josemée Gomes de Lima | X |  |  |  |
| AM | Claudemir José Andrade | X |  |  |  |
| AP | Humberto Mauro Andrade Cruz | X |  |  |  |
| BA | Guivaldo D’Alexandria Baptista  | - | - | - | - |
| CE | Antônio Luciano de Lima Guimarães |  |  |  | X |
| DF | Raul Wanderley Gradim |  |  |  | X |
| ES | Edezio Caldeira Filho | X |  |  |  |
| GO | Maria Eliana Jubé Ribeiro | X |  |  |  |
| MA | Lourival José Coelho Neto | X |  |  |  |
| MG | Eduardo Fajardo Soares  |  |  |  | X |
| MS | Osvaldo Abrão de Souza | X |  |  |  |
| MT | Wilson Fernando Vargas de Andrade  | X |  |  |  |
| PA | Juliano Pamplona Ximenes Ponte | X |  |  |  |
| PB | Hélio Cavalcanti da Costa Lima | X |  |  |  |
| PE | Roberto Salomão do Amaral e Melo  |  |  |  | X |
| PI | José Gerardo da Fonseca Soares | X |  |  |  |
| PR | Jeferson Dantas Navolar |  |  |  | X |
| RJ | Carlos Fernando de Souza Leão Andrade | X |  |  |  |
| RN | José Jeferson de Sousa  | X |  |  |  |
| RO | Roseana de Almeida Vasconcelos | X |  |  |  |
| RR | Nikson Dias de Oliveira | X |  |  |  |
| RS | Ednezer Rodrigues Flores | X |  |  |  |
| SC | Ricardo Martins da Fonseca | X |  |  |  |
| SE | Fernando Márcio de Oliveira | X |  |  |  |
| SP | Helena Aparecida Ayoub Silva |  |  |  | X |
| TO | Matozalém Souza Santana  | X |  |  |  |
| IES | Andrea Lúcia Vilella Arruda | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária Nº** 077/2018 **Data:** 27/04/2018**Matéria em votação:** 8.16. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o processo de prestação de contas do CAU/BR e homologa os dos CAU/UF, relativas ao exercício de 2017.**Resultado da votação: Sim** (20) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (07) **Total** (27) **Ocorrências**: **Secretário:**  **Condutor dos trabalhos** (Presidente): |